



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2 167 PORTARIA MPS  
Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

**CONTA 148-9**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  Unidade Gestora do RPPS: <b>INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - IPREMED</b>  CNPJ: 07.902.410/0001-77	Nº 38	ANO: 2016
	DATA:	05/07/2016
VALOR R\$	100.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN Art. 7º, B, da Resolução CMN 3922
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO: 5825 - Resgate</b>  Resgate para compor a Folha de Pagamento.		
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>  Nome do Fundo: CAIXA FI IDKA IPCA 2A PÚBLICOS RF LP CNPJ: 14.386.926/0001-71 Administração, Gestão: Caixa Econômica Federal Custódia: Caixa Econômica Federal Benchmark: IPCA Fundo de investimento enquadrado no Art. 7º, B, da Resolução CMN 3922		
<b>Proponente</b> Maria Gorete Marca CPF 513.444.409.91 	<b>Gestor/Autorizador/Certificação/ Validade</b> Maria Gorete Marca ANBIMA 05/12/2016 	<b>Responsável pela Liquidação da operação</b> Carlos Alberto Caovilla CPF 334.256.809-78 